



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como o contido na [Portaria PRC/PR nº 668, de 19 de setembro de 2012](#), e

considerando o voto de nº 1662/2018, do relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 708 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal ou aplicar, se cabível, o disposto no artigo 18 da [Resolução CNMP nº 181, de 7 de agosto de 2017](#), nos autos nº 5007733-24.2017.4.04.7004, em trâmite na 1ª Vara Federal de Umuarama.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 32.